

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL, REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DATA E LOCAL: No dia 17 de outubro de 2024, às 18:00 horas, reuniu-se virtualmente o Conselho de Administração da Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil ("LABCMI"), CNPJ: 15.170.723/0001-06, na sede localizada na Rua José Duarte, 114, Tororó, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.050-050.

CONVOCACÃO: Convocação realizada por e-mail enviado em 07 de outubro de 2024, nos termos do art. 27, §1º, do Estatuto Social.

PRESENÇAS E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Presentes à reunião, os Conselheiros: **1.** Pedro Borges da Silva Teles, Presidente; **2.** Rosina Bahia Alice Carvalho dos Santos, Presidente de Honra; **3.** José Mauricio Guimarães Martins, Vice-Presidente; **4.** Eduardo Duder Peixoto; **5.** Roberto Luiz Pimentel Lerner; **6.** Carlos Roberto Melo Filho; **7.** Marco Cesare Braga Pereira; **8.** José Eduardo Athayde de Almeida; **9.** Frederico Pedrcira Luz; **10.** Albérico Machado Mascarenhas. Presentes também como convidados: Edilício Fernandes, ex-Conselheiro Suplente; Lívia Xavier Coutinho, Assessora Executiva; e Anna Paula Romano Vieira, Gerente de Governança.

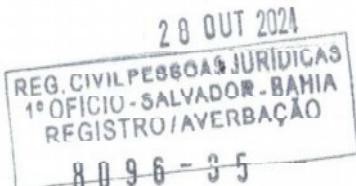
MESA: Assumiu a presidência da reunião Pedro Borges da Silva Teles, presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Anna Paula Romano Vieira, para secretariá-la.

ORDEM DO DIA: Após a costumeira oração conduzida por D. Rosina Bahia, o Presidente do Conselho de Administração deu início à reunião com a leitura da pauta. **1. Escolha do Superintendente, conforme novo Estatuto Social registrado em 07 de outubro de 2024 (art. 32 e art. 55, §2º);** **2. Autorização para o Presidente do Conselho representar a LABCMI na celebração do contrato de trabalho do Superintendente ora escolhido (art. 30, § 1º, art. 32 e art. 55, §2º).**

DELIBERAÇÕES:

Inicialmente, foi informado pelo Presidente que, com a alteração do Estatuto Social, foram extintos os cargos de Suplentes do Conselho de Administração e o cargo de Diretor Presidente da LABCMI, que ainda cumulava o cargo de membro nato do Conselho de Administração por força de sua eleição, o qual foi igualmente extinto, permanecendo apenas um (01) cargo de membro nato do Conselho de Administração referente a um descendente do Dr. Álvaro Pontes Bahia, atualmente ocupado por Sra. Rosina Bahia Alice Carvalho dos Santos. Desta forma, na data de hoje, o Conselho de Administração está composto por um (01) membro nato, nove (09) membros eleitos na última Assembleia Geral Ordinária de Associados, realizada em 26 de agosto de 2024 e registrada em 19 de setembro de 2024, e um (01) cargo vago a ser preenchido na próxima Assembleia Geral, por meio de eleição.

1. Escolha do Superintendente, conforme novo Estatuto Social registrado em 07 de outubro de 2024 (art. 32 e art. 55, §2º): após manifestações dos presentes, foi aprovada a escolha do Sr. Carlos Emanuel Rocha de Melo, [REDACTED] portador do RG n. [REDACTED], inscrito no CPF n. [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], para exercer as funções do novo cargo de Superintendente da LABCMI, relacionadas no art. 34 do Estatuto Social, inclusive a de representar a LABCMI, ativa e passivamente, em juízo e fora dele.



RB

2. Autorização para o Presidente do Conselho representar a LABCMI na celebração do contrato de trabalho do Superintendente (art. 30, § 1º, art. 32 e art. 55, §2º): ficou autorizado ao Presidente do Conselho de Administração, Sr. Pedro Borges da Silva Teles, representar a LABCMI na celebração do contrato de trabalho do Superintendente ora escolhido, com prazo de vigência de 3 (três) anos, coincidente com os mandatos do Conselho de Administração (triênio 2024-2027), podendo estabelecer cláusulas e condições.

ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a deliberar, o Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, e solicitou a lavratura desta ata, em forma de sumário, com registro dos principais fatos e deliberações adotadas.

Pedro Borges da Silva Teles

Presidente do Conselho de Administração da
Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil

Anna Paula Romano Vieira

Gerente de Governança da
Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil
Secretaria da Reunião



28 OUT 2024

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO/AVERBAÇÃO
8096-35--